

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 2/2019 - IL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 1101/2018
Data: 02/01/2019

Folha: 1/1

Fornecedor: CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA Código: 7702
Endereço: BR 290 KM 181, S/N, PARTE
Cidade: Minas do Leão - RS
CNPJ: 03.505.185/0001-84 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO PARA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	3.447,24	DESTINAÇÃO FINAL DE RSU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (03-65-0005)	TON	95,00	327.487,80

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 2 de Janeiro de 2019

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 327.487,80 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA FAZENDA